



## AVISO

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto na alínea b), do n.º 2 do artigo 78º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que é emitido o aditamento ao loteamento titulado pelo alvará n.º 3/99, em nome de Carlos Alberto Anastácio Pires, através do qual é licenciado o aditamento ao alvará de loteamento acima referido, o qual incidiu sobre o prédio, sito no Fermil, freguesia de Vila Garcia, Aboim e Chapa, deste concelho, inscrito na matriz sob o artigo 789, da respetiva freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Amarante, na ficha n.º 526/20000525.

A alteração ao alvará de loteamento supra, deferida por despacho de respeito o disposto no Regulamento do Plano Diretor Municipal, e consiste no seguinte:

Alteração das especificações do lote n.º 2, conforme a seguir se indica:

Alteração ao polígono de implantação e à cota de soleira; aumento da área total de implantação, passando de 140.00m<sup>2</sup> para 154.26m<sup>2</sup>, dos quais 125.66m<sup>2</sup> são referentes ao edifício principal; previsão de polígono de implantação para piscina com 32.00m<sup>2</sup> e para edifício anexo com 28.60m<sup>2</sup>, de apoio à habitação; redução do número de pisos, passando de rés-do-chão, cave e subcave para subcave; redução da área total de construção, passando de 350.00m<sup>2</sup> para 154.26m<sup>2</sup>; redução da área de construção destinada a habitação passando de 210.00m<sup>2</sup> para 154.26m<sup>2</sup>; alteração à modelação de terreno e previsão de construção de muros de vedação e de suporte de terras.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 21 de setembro de 2022.

A Vereadora do Urbanismo,